Data da Publicação: 17/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1887 **Identificador do Ato:** #06827

DECRETO Nº104/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº104/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras

providências”.

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a

Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Igreja Evangélica Pentecostal Deus é a Verdade, onde solicita

autorização para uso de espaço público, Praça do Jardim América, para ?ns de realizar um culto.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Verdade, CNPJ

03.401.973/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr.Osvaldo Gabana, para ?ns de realizar um culto

no dia 18 de Abril de 2025, as 19h00, na praça do Jardim Europa.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em

conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-

se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do culto, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 15 de Abril de 2025.

_____

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Portarias

Portarias